



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL
BAHIA.**

terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0440

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

Câmara Municipal de Candéial

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA – Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Ata da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candeal, realizada às nove horas do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes Em seguida convidou o 2º Secretário Aguinaldo Santana de Carvalho para fazer a leitura dos presentes na Sessão e em seguida o Primeiro Secretário Joseval Robério Vieira dos Santos fez a leitura do livro de Presença,

que constou a presença dos seguintes Vereadores: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, João Braz Lima, Joseval Robério Vieira dos Santos, Romário da Silva, Aguinaldo Santana de Carvalho, José Luiz Cordeiro de Brito e Antonio Marcos de Jesus Bispo. Presente sete Vereadores. Ausente os Vereadores Ronaldo Adriano Ferreira Nere e Milton Cedraz Carneiro Júnior. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão. O Presidente convidou Primeiro Secretário Joseval Robério Vieira dos Santos para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO. Discussão e Votação do PROJETO DE LEI 124/2018** – Institui a Lei Orçamentária Anual do Município de Candeal, para vigorar durante o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo

ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: Não houve quem quisesse usar a tribuna. **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação do PROJETO DE LEI 124/2018** – Institui a Lei Orçamentária Anual do Município de Candeal, para vigorar durante o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. Aberto para discussão, não houve quem quisesse. O Presidente colocou em votação o Projeto com as referidas emendas que foram aprovadas na sessão anterior, e assim foi aprovado por unanimidade. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Joseval Robério Vieira dos Santos, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, vinte e três de novembro de 2018.

PODER: 01 – Poder Legislativo
ÓRGÃO: 1 – Câmara Municipal Candeal
SECRETARIA: 1 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01.01.000 Câmara de vereadores

01.031.101.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.381,00 ¹³
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais	150.00,00 ¹³
3.1.9.0.91.00.00 – Sentenças Judiciais	20.00,00 ¹³
3.1.9.0.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00 ¹³
3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	8.000,00 ¹³
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	43.000,00 ¹³
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	8.000,00 ¹³
3.3.9.0.35.00.00 – Serviço de consultoria	20.000,00 ¹³
3.3.9.0.36.00.00 – Outros Ser. De Terceiros – Pessoa Física	19.000,00 ¹³
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Ser de terceiro - Pessoa Jurídica	92.000,00 ¹³
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações	40.000,00 ¹³
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00 ¹³

Total R\$ 1.040.381,00
Total da Unidade em R\$ 1.040.381,00
Total da Secretaria em R\$ 1.040.381,00
Total do órgão em R\$ 1.040.381,00
Total do Poder em R\$ 1.040.381,00.

TOTAL GERAL DA DESPESAS R\$ 1.040.381,00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.